



Valide aqui
este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO
AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR
certidao-0637
2352804/0217

REGISTRO GERAL

MATRICULA

71979

FICHA

01



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DA CAPITAL
REGISTRO DE IMÓVEIS - 9º OFÍCIO

Data: 26 de maio de 1981

JS

IMÓVEL: Rua Mapendi nº 830, apartamento 407 do Bloco 4, com a fração de 0,0078125 do terreno. Freguesia de Jacarepaguã. Inscrição no FRE nº 1.252.426, CL 4909. **CARACTERÍSTICAS E CONFRONTAÇÕES:** o terreno mede, na totalidade, 30,00m de largura por 148,00m de ambos os lados, confrontando à direita com terreno de Manoel Fernandes da Silva, à esquerda e nos fundos com terreno compromissado com Cezar Marçal de Sena. **Proprietária:** COOPERATIVA HABITACIONAL DOS TRABALHADORES SINDICALIZADOS DA GUANABARA - COOTRAB, com sede nesta cidade, CGC 33.617.077/0001-64. **TÍTULO AQUISITIVO:** Livro 3-HL, nº 108146, fls. 106. Rio de Janeiro, 26 de maio de 1981 .x.x.x.x.x.x.x.x.x.x
Tec.Jud.Juramentado *[Assinatura]*
Oficial *[Assinatura]*

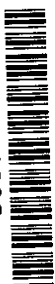
Av.1 - HIPOTECA EM 1º GRAU: No livro 2-BL, nº 27326, às fls. 65, acha-se inscrita a hipoteca que grava a totalidade do empreendimento, sendo credor o BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO, com sede em Brasília, DF, CGC 33.633.686/0001-07. Rio de Janeiro, 26 de maio de 1981 .x.x.x.x.x.x.x.x
Tec.Jud.Juramentado *[Assinatura]*
Oficial *[Assinatura]*

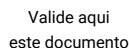
Av.2 - CESSÃO DE CREDITO: No livro 2-BL, nº 26326, às fls. 65, acha-se averbado sob o nº Av.2, a cessão de crédito em favor da PATRIMONIO ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRESTIMO FLUMINENSE, com sede em Niterói, RJ CGC 30.138.689/0001-86. Rio de Janeiro, 26 de maio de 1981 .x.x.x.x.x
Tec.Jud.Juramentado *[Assinatura]*
Oficial *[Assinatura]*

Av.3 - CAUÇÃO: No livro 2-BL, nº 27326, às fls. 65, acha-se averbado, sob o nº Av.2, que a PATRIMONIO ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRESTIMO FLUMINENSE, antes mencionada, caucionou seus direitos creditórios decorrentes da hipoteca ao BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO. Rio de Janeiro,
segue no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/253YS-KTER5-629MQ-4VGRY>

00071979





REGISTRO GERAL

MATRICULA	FICHA
71979	01
	VERSO

Janeiro, 26 de maio de 1981 x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x
Tec.Jud.Juramentado *[Handwritten Signature]*
Oficial

Av.4 - DESLIGAMENTO DE CAUÇÃO E DE HIPOTECA: Por Instrumento Particular da-
tado de 20.12.1980, o BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO e a PATRIMONIO AS-
SOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRESTIMO FLUMINENSE, antes mencionados, au-
torizaram, respectivamente, o desligamento do imóvel objeto desta ma-
trícula, da caução constante da Av.3 e da hipoteca objeto da Av.1. -
Rio de Janeiro, 26 de maio de 1981 .x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x
Tec.Jud.Juramentado 
Oficial 

R-5 - COMPRA E VENDA: Pelo título mencionado na Av.4, a COOPERATIVA HABITACIONAL DOS TRABALHADORES SINDICALIZADOS DA GUANABARA - COOTRAB, em liquidação, representada pela Patrimônio Associação de Poupança e Emprestimo Fluminense, antes mencionada, vendeu o imóvel a CONCEIÇÃO BRIZIDA, brasileira, solteira, maior, secretária, Cart. Ident. IFP 2.735.793, CPF 212.009.397/00, residente e domiciliada nesta cidade, por Cr\$116.820,56. O Imposto de Transmissão foi pago pela guia nº 13/01200 em 02.12.1980. Rio de Janeiro, 26 de maio de 1981.x.x.xx
Tec.Jud.Juramentado *[Assinatura]*
Oficial *[Assinatura]*

R-6 - HIPOTECA EM 1º GRAU: Pelo titulo mencionado na Av.4, CONCEIÇÃO BRIZIDA, antes qualificada e atual proprietária, hipotecou o imóvel à PATRIMONIO ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRESTIMO FLUMINENSE, antes mencionada, em garantia da divida do valor de Cr\$107.709,76, equivalente em 30.12.1976 a 639,87263 UPC do BNH, pelo prazo de 25 anos, por meio de 300 prestações mensais e consecutivas de Cr\$1.086,14, pelo Plano de Equivalência Salarial (PES), vencendo-se a primeira prestação em 30.01.1977, aos juros de 6,8% ao ano, à taxa efetiva de 7.016%

continua na ficha 02



REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO
AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR

2352804/0217

Valide aqui
este documento

REGISTRO GERAL

MATRICULA

71979

FICHA

02



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DA CAPITAL
REGISTRO DE IMÓVEIS - 9.º OFÍCIO
continuação da ficha 01

7,016% ao ano, 3% por mês civil ou fração em caso de impontualidade, 10% de pena convencional e demais cláusulas e condições constantes do título. Rio de Janeiro, 26 de maio de 1981 .x.x.x.x.x.x.x.xxxx
Tec.Jud.Juramentado *Antônio Pereira da Silva*
Oficial *[Assinatura]*

Av.7 - CAUÇÃO: Pelo título mencionado na Av.4, PATRIMÔNIO - ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRESTIMO FLUMINENSE, antes mencionada, caucionou seus direitos creditórios decorrentes da hipoteca ao BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO. Rio de Janeiro, 26 de maio de 1981 .x.x.x.x.x.x.x.x.xx
Tec.Jud.Juramentado *Antônio Pereira da Silva*
Oficial *[Assinatura]*

AV.08 CANCELAMENTO DE CAUÇÃO: Pelo Ofício nº 121/93 de 16.07.93, prenotado em 11.07.95, sob o nº 601.348, às fls. 73v, do livro 1-DF, fica cancelada a Av.07, face a quitação dada pela credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF sucessora do extinto BNH. Rio de Janeiro, 18 de julho de 1995.-----
O OFICIAL *[Assinatura]*

Av.09 CANCELAMENTO DE HIPOTECA - Pelo ofício nº 3063 de 29.10.1993, prenotado em 11.07.1995 sob o nº 601549 às fls. 73v do livro 1-DF, fica cancelado o R-6, face quitação dada pelo credor Patrimônio Associação de Poupança e Empréstimo Fluminense. Rio de Janeiro, 01 de agosto de 1995.-----
O OFICIAL *[Assinatura]*

Av.10 INDICADOR REAL - Consta que o imóvel desta matrícula está lançado no Lº 6-CC nº 81637 fls. 115v. Rio de Janeiro, 01 de agosto de 1995.-----
O OFICIAL *[Assinatura]*

Segue no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/253YS-KTER5-629MQ-4VGRY>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

onr



Valide aqui
este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO
AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR

2352804/0217

REGISTRO GERAL

MATRICULA

71979

FICHA

2

VERSO

R - 11 **COMPRA E VENDA:** Pela escritura de 01/07/04 do 23º Ofício, livro SJ-140, fl.19, prenotada em 26/10/05 com o nº 1037017 à fl.205v do livro 1-FM, fica registrada a **COMPRA E VENDA** do imóvel feita por CONCEIÇÃO BRIZIDA em favor de CECILIA OLIVEIRA DA SILVA, brasileira, viúva, auxiliar de enfermagem, identidade IFP 01537735-1, CPF 404.838.517-87, residente nesta cidade, pelo preço de R\$42.000,00. O imposto de transmissão foi pago pela guia nº 931033 em 28/06/04. Rio de Janeiro, 07 de novembro de 2005. -----
O Oficial

(R).1 ato
RH039596 KAK

AV - 12 **RETIFICAÇÃO:** Com base no artigo 213 da Lei 6015/73 e de acordo com a escritura que serviu para registro, fica averbada a **RETIFICAÇÃO** ao registro 11, para constar que o nome da compradora é CELICIA OLIVEIRA DA SILVA. Rio de Janeiro, 08 de dezembro de 2005. -----
O Oficial

R - 13 **PARTILHA:** Pelo formal de 25/11/11 da 2ª Vara Cível de Jacarepaguá - RJ, contendo sentença de 13/01/11, prenotado em 24/01/12 com o nº 1416453, à fl. 64v do livro 1-HM, extraído dos autos de inventário dos bens deixados por CELICIA OLIVEIRA DA SILVA (Processo nº 0003858-66.2007.8.19.0203), fica registrada a **PARTILHA** do imóvel, sendo: 1) 2/16 para LIGIA KARL SILVA, brasileira, do lar, separada judicialmente, identidade M. Exército 013401842-3, CPF 363.409.957-72; 2) 2/16 para ORLANDO OLIVEIRA DA SILVA, brasileiro, técnico em administração, identidade IFP/RJ 03751672256, CPF 175.988.857-53, casado pelo regime da comunhão de bens antes da vigência da lei

(R).1 ato
RS015567 NPF

Segue na ficha 3

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/253YS-KTER5-629MQ-4VGRY>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

onr



Valide aqui
este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO
AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR

2352804/0217

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

71979

FICHA

3

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
continuação da ficha 2

6515/77 com VALDIVIA OLIVEIRA DA SILVA; **3) 2/16** para ELIANA DA SILVA AGERANIOTIS, brasileira, vendedora, identidade DETRAN/RJ 03046028-1, CPF 405.371.617-91, casada pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da lei 6515/77 com GEORGE PABLO AGERANIOTIS; **4) 2/16** para EDUARDO OLIVEIRA DA SILVA, brasileiro, corretor autônomo, identidade IFP/RJ 03186519-9, CPF 404.813.017-04, casado pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da lei 6515/77 com VANDA NAZIEL DA SILVA; **5) 2/16** para ERNESTO HENRIQUE DA SILVA FILHO, brasileiro, eletrotécnico, identidade IFP/RJ 03853776-7, CPF 509.481.487-72, casado pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da lei 6515/77 com ILZA MEDEIROS DA SILVA; **6) 2/16** para INES OLIVEIRA DA SILVA, brasileira, solteira, maior, do lar, identidade DETRAN/RJ 07404114-6, CPF 035.529.997-60; **7) 2/16** para CLAUDIO OLIVEIRA DA SILVA, brasileiro, solteiro, maior, vigilante, identidade IFP/RJ 04418848-4, CPF 020.488.727-51; **8) 1/16** para BEATRIZ GONÇALVES DA SILVA, brasileira, solteira, maior, técnica em enfermagem, identidade COREN/RJ 20880220-7, CPF 115.804.237-01; **9) 1/16** para BERNARD GONÇALVES DA SILVA, brasileiro, solteiro, maior, instalador de insulfilme, identidade DETRAN/RJ 20896230-8, CPF 106.745.797-63, residentes nesta cidade, pelo valor de R\$9.578,00. Valor atribuído para base de cálculo: R\$80.098,85. O imposto de transmissão foi pago pela guia nº 564.933538-0 em 11/03/11. Rio de Janeiro, 26 de março de 2012. -----

O Oficial

R - 14

ADJUDICAÇÃO: Pela escritura de 20/03/13 do 2º Ofício de Notas, livro 4737, fl. 16, prenotada em 02/04/13 com o nº 1502213 à fl. 147v do livro 1-HX, fica registrada a **ADJUDICAÇÃO DE 2/16** do imóvel, deixado por VALDIVIA OLIVEIRA DA SILVA, sendo advogado assistente GISELE
Segue no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/253YS-KTER5-629MQ-4VGRY>



2352804/0217

Valide aqui
este documento

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

71979

FICHA

3

VERSO

(R) 1. ato
RUT82634 QJ

FRANCO VAZ VIEGAS, inscrita na OAB/RJ com o nº 99895, em favor de ORLANDO DE OLIVEIRA DA SILVA, viúvo, anteriormente qualificado, pelo valor de R\$100.000,00. O imposto de transmissão foi pago pela guia nº 564.978232-8 em 04/12/12 e 564.981378-9 em 20/01/13 (cessão de direitos hereditários. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$100.000,00. Rio de Janeiro, 15 de julho de 2013.-----

O Oficial

AV - 15

(R) 1. ato
RUT82635 JRP

INSCRIÇÃO FISCAL: Pela escritura que serviu para o registro 14, fica averbado o número 1252426-0, CL 04909-8 de **INSCRIÇÃO FISCAL** do imóvel, para efeitos do imposto predial/territorial. Rio de Janeiro, 15 de julho de 2013.-

O Oficial

R - 16

(R) 1. ato
RUT82636 XAE

COMPRA E VENDA: Pelo instrumento particular de 02/07/12 prenotado em 02/04/13 com o nº 1502214 à fl. 147v do livro 1-HX, fica registrada a **COMPRA E VENDA** do imóvel feita por 1) LIGIA KARL SILVA; 2) ORLANDO OLIVEIRA DA SILVA; 3) ELIANA DA SILVA AGERANIOTIS assistida por seu marido GEORGE PABLO AGERANIOTIS, brasileiro, vendedor, identidade DETRAN/RJ 045921160, CPF 590.969.937-72; 4) EDUARDO OLIVEIRA DA SILVA assistido por sua mulher VANDA NAZIEL DA SILVA, brasileira, do lar, identidade DETRAN/RJ 267475994, CPF 542.988.817-68; 5) ERNESTO HENRIQUE DA SILVA FILHO, identidade DETRAN/RJ 00219639509 assistido por sua mulher ILZA MEDEIROS DA SILVA, brasileira, aposentada, identidade SSP/RJ 056733116, CPF 694.101.197-15; 6) INES OLIVEIRA DA SILVA; 7) CLAUDIO OLIVEIRA DA SILVA; 8) BERNARD GONÇALVES DA SILVA; e 9) BEATRIZ GONÇALVES DA SILVA, identidade COREN/RJ 349657, anteriormente qualificados, em favor de JOSE BORGES DE SOUZA, gerente, identidade SSP/CE 82567084, CPF 000.325.937-40 e HOZANA GONÇALVES DE SOUZA, cozinheira, identidade SSP/CE 171845288, CPF 088.404.897-70, Segue na ficha 4

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/253YS-KTER5-629MQ-4VGRY>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

onr



2352804/0217

Valide aqui
este documento

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

71979

FICHA

4

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Continuação da ficha 3

brasileiros, solteiros, residentes nesta cidade, pelo preço de R\$148.000,00. O pagamento do imposto de transmissão foi isento conforme certificado declaratório de isenção constante da guia nº 1678271 com base na lei 2277/94 artigo 8 parágrafo único, I com redação dada pela Lei nº 3335/2001. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$150.000,00. Rio de Janeiro, 15 de julho de 2013.-----

O Oficial

R - 17

(R).1 ato
RUT82637 NLH

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Pelo instrumento particular que serviu para o registro 16, fica registrada a **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** do imóvel feita por JOSE BORGES DE SOUZA e HOZANA GONÇALVES DE SOUZA em favor de CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília-DF, para garantia da dívida no valor de R\$133.000,00, regendo-se o contrato pelas demais cláusulas e condições constantes do título. Incorrendo o devedor em mora e consolidando a propriedade em favor da credora, é atribuído o valor de R\$148.000,00 para o leilão público. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$133.000,00. Rio de Janeiro, 15 de julho de 2013.-----

O Oficial

AV - 18

(R).1 ato
RUT82638 UED

CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO: Pelo instrumento particular que serviu para o registro 16, fica averbada a **CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO** nº 14444.0054741-7 série 0712, INTEGRAL, emitida em 02/07/12 pela credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, sendo a instituição custodiante CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, no valor de R\$133.000,00 tendo sido dado em garantia a alienação fiduciária do registro 17. Rio de Janeiro, 15 de julho de 2013.-----

O Oficial

Segue no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/253YS-KTER5-629MQ-4VGRY>



Valide aqui
este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO
AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR

2352804/0217

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

71979

FICHA

4

VERSO

AV - 19 **INTIMAÇÃO:** Pelo requerimento enviado eletronicamente (Provimento CNJ nº 47/2015) datado de 15/02/2022, prenotado em 16/02/2022 com o nº 2035429 à fl.142v do livro 1-LR, atualizado pelo requerimento datado de 10/03/2022, instruído por Certidão Negativa do 1º Ofício de Registro de Títulos e Documentos, expedida em 19/03/2022, fica averbado com base no art. 12 do Provimento CGJ nº 02/2017 a **INTIMAÇÃO** dos fiduciários JOSE BORGES DE SOUZA e HOZANA GONÇALVES DE SOUZA, anteriormente qualificados, realizada através de Edital de Intimação, publicado por meio eletrônico em 27/04/2022, 28/04/2022 e 29/04/2022, através da Central de Serviços Eletrônicos dos Registradores de Imóveis, conforme disposto no Provimento CGJ nº 56/2018, feita por solicitação do fiduciário realizada em 19/04/2022 no Sistema Eletrônico, nos termos do Art. 26 da Lei 9514/97, para pagamento no prazo de 15 (quinze) dias contados da data da terceira e última publicação do Edital, dos encargos vencidos e não pagos referente ao contrato de financiamento com garantia de alienação fiduciária, registrado com o nº 17. Rio de Janeiro, 06 de maio de 2022.

O Oficial

EECT01515 UPX

Eliseu da Silva
8º Oficial Substituto
CTPS 54596/0056-RJ

AV - 20 **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE:** Pelo requerimento enviado eletronicamente (Provimento CNJ nº 47/2015) datado de 21/09/2022, prenotado em 23/09/2022 com o nº 2078866 à fl.204v do livro 1-LX, fica averbada a **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE** do imóvel em favor da fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, anteriormente qualificada, ficando a mesma com a obrigação de promover o leilão público do imóvel dentro de 30 (trinta) dias contados da data da averbação, tendo em vista que os fiduciários JOSE BORGES

Segue na ficha 5

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/253YS-KTER5-629MQ-4VGRY>



Valide aqui
este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO
AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR

2352804/0217

REGISTRO GERAL

CNM: 089425.2.0071979-68

MATRÍCULA

71979

FICHA

5

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Continuação da ficha 4

DE SOUZA e HOZANA GONÇALVES DE SOUZA, anteriormente qualificados, mesmo depois de intimados para pagar a dívida no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da intimação averbada com o nº19, bem como das despesas decorrentes, não cumpriu o contrato. O imposto de transmissão foi isento de acordo com Base Legal: Lei nº 2.277/94, art. 8, par. único, I (com redação dada pela Lei nº 3.335/2001 pela guia nº2503940 em 08/09/2022. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$158.018,55. Rio de Janeiro, 10 de outubro de 2022.-----

O Oficial

EEHF83900 ERV

Eliseu da Silva
8º Oficial Substituto
CTPS: 54596/0056-RJ

AV - 21 **LEILÃO PÚBLICO:** Pelo requerimento de 12/04/2023, prenotado em 20/04/2023 com o nº 2119932 à fl.181 do livro 1-MD, fica averbado que foram realizados em 20/03/2023 e 04/04/2023 os 1º e 2º **LEILÕES PÚBLICOS** constantes da averbação 20 de CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE, promovidos pelo fiduciário, sem que houvesse licitantes, podendo o fiduciário alienar o imóvel livremente a terceiros. Rio de Janeiro, 15 de maio de 2023.-----

Oficial: Dr. ADILSON ALVES MENDES - Mat. 06/0087

EEMM29780 NBD

AV - 22 **QUITACÃO:** Em virtude da averbação 21 de LEILÕES NEGATIVOS, fica averbada a **QUITACÃO** das obrigações dos fiduciários JOSE BORGES DE SOUZA e HOZANA GONÇALVES DE SOUZA. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$373.330,22. Rio de Janeiro, 15 de maio de 2023.-----

Oficial: Dr. ADILSON ALVES MENDES - Mat. 06/0087

EEMM29785 QWZ

Segue no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/253YS-KTER5-629MQ-4VGRY>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

onr



Valide aqui
este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO
AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR

2352804/0217

REGISTRO GERAL

CNM: 089425.2.0071979-68

MATRÍCULA

71979

FICHA

5

VERSO

AV - 23 **CANCELAMENTO:** Pela declaração de extravio de 11/09/2023, prenotado em 14/09/2023 com o nº 2148911 à fl.23 do livro 1-MH, fica averbado o **CANCELAMENTO** da averbação 18 de **CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO**, em virtude de quitação dada pela credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. Rio de Janeiro, 21 de setembro de 2023.-----

1º Oficial Sub.: GUSTAVO ROMEIRO MENDES - Mat. 06743

EEOZ00612 ASF

R - 24 **COMPRA E VENDA:** Pelo instrumento particular de 22/08/2023, prenotado em 23/08/2023 com o nº 2144336 à fl.158v do livro 1-MG, fica registrada a **COMPRA E VENDA** do imóvel feita por CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, anteriormente qualificada, em favor de THYAGO CANDIDO DO NASCIMENTO, identidade CNH/DETRAN/RJ 07468380206, CPF 151.289.657-83, e sua mulher ANA BEATRIZ GOMES DOS SANTOS, identidade SECC/RJ 28.023.895-7, CPF 102.196.607-00, empresários, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6.515/77, residente nesta cidade, pelo preço de R\$117.301,46. O imposto de transmissão foi isento pela guia nº 2605140 com base legal a Lei 2277/94, art.8, par. Único, I, com redação dada pela Lei nº3335/2001. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$117.301,46. Rio de Janeiro, 21 de setembro de 2023.-----

1º Oficial Sub.: GUSTAVO ROMEIRO MENDES - Mat. 06743

EEOZ00613 DUL

R - 25 **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA:** Pelo instrumento particular que serviu para o registro 24, fica registrada a **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** do imóvel feita por THYAGO CANDIDO DO NASCIMENTO e sua mulher ANA BEATRIZ GOMES DOS SANTOS em favor de CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília-DF, para garantia da dívida no valor de R\$111.301,46, regendo-se o contrato pelas demais cláusulas e condições constantes do título. Incorrendo os
Segue na ficha 6

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/253YS-KTER5-629MQ-4VGRY>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

onr



Valide aqui
este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO
AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR

2352804/0217

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

71979

FICHA

6

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Continuação da ficha 5

CNM:089425.2.0071979-68

devedores em mora após o prazo de carência de 30 dias para intimação e consolidando a propriedade em favor do credor, é atribuído o valor de R\$158.988,17 para o leilão público. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$111.301,46. Rio de Janeiro, 21 de setembro de 2023.-----

1º Oficial Sub.: GUSTAVO ROMEIRO MENDES - Mat. 06743

EEOZ00614 GAH

AV - 26 **CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO:** Pelo instrumento particular que serviu para o registro 24, fica averbada simultaneamente ao registro da ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA a **CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO CARTULAR** nº 1.4444.21662 03-7 série 0823, INTEGRAL, emitida em 22/08/2023 pela credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, no valor de R\$111.301,46. Não foi recolhido os emolumentos para a prática do ato, por tratar-se de cobrança de ato único, nos termos do art. 18, §6º da Lei 10931/2004. Rio de Janeiro, 21 de setembro de 2023.-----

1º Oficial Sub.: GUSTAVO ROMEIRO MENDES - Mat. 06743

EEOZ00615 IYZ

AV - 27 **INTIMAÇÃO:** Pelo requerimento enviado eletronicamente (Provimento CNJ nº 89/2019) datado de 05/03/26, prenotado em 06/03/26 com o nº 2322680 à fl.271 do livro 1-NE, instruído por Certidão Negativa do 1º Ofício de Registro de Títulos e Documentos, expedida em 10/04/26, fica averbado com base no art. 12 do Provimento CGJ nº 02/2017 a **INTIMAÇÃO** dos fiduciários THYAGO CANDIDO DO NASCIMENTO e sua mulher ANA BEATRIZ GOMES DOS SANTOS, anteriormente qualificados, realizada através de Edital de Intimação, publicado por meio eletrônico em 14/05/26, 15/05/26 e 18/05/26, através da Central de Serviços Eletrônicos dos Registradores de Imóveis, conforme disposto no Provimento CGJ nº 56/2018, feita por solicitação do fiduciário
Segue no verso.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/253YS-KTER5-629MQ-4VGRY>



Valide aqui
este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO
AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR

2352804/0217

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

71979

FICHA

6 - VERSO

CNM:089425.2.0071979-68

realizada em 12/05/26 no Sistema Eletrônico, nos termos do Art. 26 da Lei 9514/97, tendo sido o e-mail enviado na forma do §4º-B do artigo antes citado, para pagamento no prazo de 15 (quinze) dias contados da data da terceira e última publicação do Edital, dos encargos vencidos e não pagos referente ao contrato de financiamento com garantia de alienação fiduciária, registrado com o nº 25. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$8.809,12. Rio de Janeiro, 16 de junho de 2026.-----

Oficial: Dr. ADILSON ALVES MENDES - Mat. 06/0087

EFDG36660 YRU

AV - 28

CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE: Pelo requerimento eletrônico (Provimento CNJ nº 89/2019) datado de 27/07/2026, prenotado em 28/07/2026 com o nº 2352804 a fl. 153v do livro 1-NI, fica averbada a **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE** do imóvel em favor da fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, anteriormente qualificada, ficando a mesma com a obrigação de promover o leilão público do imóvel dentro de 30 (trinta) dias contados da data da averbação, tendo em vista que os fiduciários THYAGO CANDIDO DO NASCIMENTO e sua mulher ANA BEATRIZ GOMES DOS SANTOS, anteriormente qualificados, mesmo depois de intimados para pagar a dívida no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da intimação averbada com o nº 27, bem como das despesas decorrentes, não cumpriram o contrato. O imposto de transmissão foi isento de acordo com Base Legal: Lei nº 2.277/94, art. 8, par. único, I (com redação dada pela Lei nº 3.335/2001) pela guia nº 2978336 em 26/06/2026. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$165.363,38. Rio de Janeiro, 04 de agosto de 2026.-----

Oficial: Dr. ADILSON ALVES MENDES - Mat. 06/0087

EFDW06347 EUQ

AV - 29

CANCELAMENTO: Em virtude da averbação 28 de CONSOLIDAÇÃO Segue na ficha 7

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/253YS-KTER5-629MQ-4VGRY>



Valide aqui
este documento

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EFDW07484 OWQ

Consulte a validade do selo em:
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO
AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR

2352804/0217

REGISTRO GERAL

CNM:089425.2.0071979-68

MATRÍCULA

71979

FICHA

7

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Continuação da ficha 6

DA PROPRIEDADE em nome da fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, fica averbado o **CANCELAMENTO** do registro 25 de **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** do imóvel. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$111.301,46. Rio de Janeiro, 04 de agosto de 2026.-----

Oficial: Dr. ADILSON ALVES MENDES - Mat. 06/0087

EFDW06349 UYQ

AV - 30 **CANCELAMENTO**: Em virtude da averbação 29 de cancelamento da ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, fica averbado o **CANCELAMENTO** da averbação 26 de **CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO**. Rio de Janeiro, 04 de agosto de 2026.-----

Oficial: Dr. ADILSON ALVES MENDES - Mat. 06/0087

EFDW06350 EHJ

CERTIDÃO - Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da matrícula a que se refere extraída nos termos do art. 19 § 1º da lei 6.015 de 1973.
Rio de Janeiro, 04 de agosto de 2026.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/253YS-KTER5-629MQ-4VGRY>



Valide aqui
este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO
AV. NILO PEÇANHA, 12-6ºANDAR

2352804/0217

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

FICHA

VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/253YS-KTER5-629MQ-4VGRY>

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

